CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

28

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Cria o "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, o "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense", que constará de uma exposição permanente de quadros alusivos à importantes marcos históricos do Legislativo Piumhiense.

Parágrafo único. O espaço a que se refere o "caput" deste artigo compreende parte do interior da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho".

Art. 2º O Espaço Cultural do Legislativo será inaugurado no dia 07 de abril de 2021 durante a Sessão Solene Comemorativa do 170º aniversário da criação da Câmara Municipal e do 169º aniversário de sua instalação.

Parágrafo único. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 24 de março de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 25 / 03 / 2021

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25 / 03 / 2021

Data da publicação: 26 / 03 / 2021